



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1751 de 27 de novembro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre regras relativas à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a instituição da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF pelo Decreto nº 3897, de 08 de novembro de 2013, e tendo em vista que o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 2.2 de Março/2012, prevê a possibilidade dos Municípios adequarem determinados módulos conforme suas necessidades, **RESOLVE:**

Art. 1º- Determinar os procedimentos obrigatórios elencados no Anexo Único, segundo o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 2.2 de Março/2012.

Art. 2º- As Instituições Financeiras obrigadas à declaração da DES-IF, devem obedecer tais configurações, sob pena de ser considerado não enviado o arquivo, e aplicação das multas dispostas na legislação.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA 001 SMF

Módulo de informações comuns ao município

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0100	Plano geral de contas comentado	SIM
0200	Tabela de tarifas de serviços da IF	SIM
0300	Tabela de identificação de serviços de remuneração variável	SIM

Módulo Demonstrativo Contábil

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0400	Identificação da dependência	SIM
0410	Balancete analítico mensal	SIM
0420	Demonstrativo do rateio do resultado interno	SIM

Módulo de apuração mensal do ISSQN

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0400	Identificação da dependência	SIM
0430	Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por substituto	SIM
0440	Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher	SIM

Módulo demonstrativo das partidas contábeis

Registro	Descrição	Obrigatório
1000	Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis	SIM

Tipos de consolidações aceitos pela Prefeitura

Tipo	Descrição	Aceito
4	Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF	SIM

Tipos de arredondamento aceitos pela Prefeitura

Tipo	Descrição	Aceito
1	Arredondado	SIM

Grupos de contas aceitos no registro 0100 – Plano Geral de Contas Comentado (PGCC)

Grupo	Descrição	Aceito
7	Receitas	SIM

DECRETO N.º 3.913 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

FONTE = 000 R\$ 35.000,00 (ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção Do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transporte Escolar, Veiculos e Outros Equip. Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 083/2013 – SS, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE FÊMEAS CANINAS COM INTERNAÇÃO (POS INTERNAÇÃO), realizada em 26/11/2013, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2013.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Membro da comissão

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

PORTARIA N° 1368/2013 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as instruções contidas no Processo nº 223. 269-8/2013 TCE;

RESOLVE:

Art.1º – Alterar a Portaria 1025/2013 GP, fixando os proventos de **APOSENTADORIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO**, da servidora **IRENE NOGUEIRA SANTANA**, matrícula nº 340/01, **MERENDEIRA “E”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma a seguir:

PARCELA:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	VALOR:
Vencimento base	Art. 1º anexo único da Lei Municipal nº 1899 de 01/02/2012	R\$ 899,43
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008	R\$ 188,88
VALOR TOTAL	Art.60º da Lei Municipal 1884 de 2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41, Art. 15º da Lei Federal 10887	R\$ 1.088,31

Art.2º - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data dos reajustes dos servidores em atividade sendo-lhe estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art.3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho do ano de 2013.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2013

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1369/2013 G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as instruções contidas no Processo nº 213.130-9/2013 TCE;

RESOLVE:

Art.1º – Alterar a Portaria 681/2013 GP, fixando os proventos de **APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR**, da servidora **MARLENE NEIVA DA SILVA**, matrícula nº 071/01, **PROFESSOR “A” PADRÃO 10**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da forma a seguir:

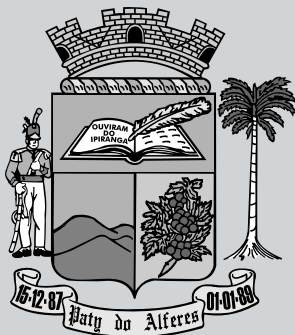
PARCELA:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	VALOR:
Vencimento base	Art. 1º anexo único da Lei Municipal nº 1899 de 01/02/2012	R\$ 1.434,41
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008	R\$ 430,32
Adicional A/Esp.	Art. 35º; Art. 37º e Incisos I, II, III e Parágrafo único Incisos I a IV da Lei Municipal nº1077 de 05/04/2004	R\$ 74,58
VALOR TOTAL	Art.60º da Lei Municipal 1884 de 2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Art. 15º da Lei 10.887/2004	R\$ 1.939,31

Art.2º - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data dos reajustes dos servidores em atividade sendo-lhe estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art.3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2013

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N º 1370/2013 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as instruções contidas no Processo nº 213.136-3/2013 TCE;

RESOLVE:

Art.1º – Alterar a Portaria 681/2013 GP, fixando os proventos de **APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR**, da servidora **MÍRIA DE FÁTIMA DA COSTA PEREIRA BRUM**, matrícula nº 072/01, **PROFESSOR “A” IV PADRÃO 10**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

PARCELA:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	VALOR:
Vencimento base	Art. 1º anexo único da Lei Municipal nº 1899 de 01/02/2012	R\$ 1.434,41
Incorporação Cargo em Comissão	Art. 115º e Art. I e II de Lei Municipal nº1519 de 19/09/2008	R\$ 69,53
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008	R\$ 430,32
Adicional A/Esp.	Art. 44 Inciso I e II da Lei Municipal nº1077 de 05/04/2004	R\$ 248,60
VALOR TOTAL	Art.60º da Lei Municipal 1884 de 2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Art.15º da Lei Federal nº10887/2004	R\$ 2.182,86

Art. 2º - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data dos reajustes dos servidores em atividade sendo-lhe estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 1371/2013 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as instruções contidas no Processo nº 235.460-7/2008 TCE;

RESOLVE:

Art.1º – Alterar a Portaria 214/2008 - GP, fixando os proventos de **APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR**, da servidora **SÔNIA TRINDADE FONSECA**, matrícula nº 052/01, **PROFESSOR “A” III PADRÃO 10**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da forma a seguir:

PARCELA:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	VALOR:
Vencimento base	Art. 1º anexo único da Lei Municipal nº 1492 de 18/04/2008	R\$ 894,75
Triênio	Art. 58º Inciso XV da Lei Complementar 02 de 04/08/1992	R\$ 241,58
Adicional A/Esp.	Art.37º, Inciso IV, 44º Inciso I e II da Lei Municipal nº1077 de 05/04/2004	R\$ 93,04
VALOR TOTAL	Art.23º da Lei Municipal 1403/2007 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Art.15º da Lei Federal 10.887	R\$ 1.229,37

Art.2º - Conforme Art.1º e 2º da Lei Federal 10.887, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data dos reajustes dos servidores em atividade sendo-lhe estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art.3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto do ano de 2008.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2013

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 1372/2013 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as instruções contidas no Processo nº 213.128-6/2013 TCE;

RESOLVE:

Art.1º – Alterar a Portaria 620/2013 GP, fixando os proventos de **APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR**, da servidora **TEREZA MARIA DA SILVA TAMER VALE**, matrícula nº 202/01, **PROFESSOR “A” IV PADRÃO 10**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da forma a seguir:

PARCELA:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	VALOR:
Vencimento base	Art. 1º anexo único da Lei Municipal nº 1899 de 01/02/2012	R\$ 1.434,41
Incorporação Cargo em Comissão	Art.115º e Art. I e II de Lei Municipal nº1519 de 19/09/2008	R\$ 175,47
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008	R\$ 387,29
Adicional A/Esp.	Art. 44º Inciso I e II da Lei Municipal nº1077 de 05/04/2004	R\$ 223,74
VALOR TOTAL:	Art.60º da Lei Municipal 1884 de 2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Art. 15º da Lei Federal 10.887/2004	R\$ 2.220,91

Art. 2º - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data dos reajustes dos servidores em atividade sendo-lhe estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 1373/2013 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as instruções contidas no Processo nº 223.263-4/2013 TCE;

RESOLVE:

Art.1º – Alterar a Portaria 1025/2013 GP, fixando os proventos de **APOSENTADORIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO**, do servidor **VALDIR FRANCISCO MONSORES**, matrícula nº 182/01, **ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS “F”**, Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos da forma a seguir:

PARCELA:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	VALOR:
Vencimento base	Art. 1º anexo único da Lei Municipal nº 1899 de 01/02/2012	R\$ 1.245,02
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008	R\$ 261,45
VALOR TOTAL :	Art.60º da Lei Municipal 1884 de 2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41, Art. 15º da Lei Federal 10887	R\$ 1.506,47

Art.2º - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data dos reajustes dos servidores em atividade sendo-lhe estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art.3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 1374/2013 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as instruções contidas no Processo TCE nº 213.187-7/07,

RESOLVE:

Art.1º – Alterar as Portarias 177 e 178/2007- GP, que concede e fixa os proventos de **PENSÃO VITALÍCIA** ao Sr. **ULISSES DE PAULA ANDRADE**, em face do falecimento de sua esposa **BERNARDINA DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 035/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 977/2013 – G.P.

Art. 3º - O benefício passa a vigorar fundamentando no Art. 40 § 7º e 8º, I da CRFB, com redação da pela EC 41/03; Art. 2º Inciso I e Art. 15º da Lei Federal 10.887/04, c/c ao Art. 10 Inciso I, Art. 26, Art. 28 Inciso I, Art., e Art. 29 e 30 da Lei Municipal nº 1199 de 24 de março de 2005 no valor total de **R\$ 812,89** (oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

Art.4º - O Benefício será revisto na mesma proporção e na mesma data dos reajustes dos inativos do RGPS.

Art.5º - Esta Portaria retroage seus efeitos à partir de 14/11/2006.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2013

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 1376/2013 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a sugestão no Processo 235.460-7/2008- TCE – RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA Nº 213/2008 – GP de 01 de agosto de 2008, que concede **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais, a senhora **SÔNIA TRINDADE FONSECA**, matrícula nº 052/01, **PROFESSOR “A” III PADRÃO 10**. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, fundamentada no Art. 95 inciso VI e Art. 113 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008; Art. 18, Inciso I, 'e', Art. 23 e 47 da Lei Municipal 1403/2007 e Art. 6º, I, II, III e IV da EC. nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto do ano de 2008.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 121/2013 – SS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO BI – NÍVEL DE PRESSÃO POSITIVA.

Data e Local: 11 de dezembro de 2013, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,80 (DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de novembro de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 127/2013 – SE**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE DIAGNÓSTICO SÓCIO ECONÔMICO E EDUCACIONAL.

Data e Local: 11 de dezembro de 2013, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 11,60 (ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de novembro de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****PREGÃO 126/2013 – SOSP
SISTEMA REGISTRO DE****PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE.

Nova Data e Local: 10 de dezembro de 2013, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 13,60 (TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de novembro de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS